

DECRETO N.º 40.150, DE 28/07/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor DIVALDO TEIXEIRA DE MORAIS, Matrícula n.º 1122, que exerce o Cargo de MOTORISTA, Nível III, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 157/2021-PRT.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionada conta com 35 (trinta e cinco) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/08/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal